



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2021-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0268/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná sito à Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro: Alvorada, CEP: 85.601-060 Email: licitacaorg2s@gmail.com Telefone: (46) 2601.0889 inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001- 90, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a Sr. **NARCISIO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.878.455 SESPSC e CPF nº 050.515.959-79, residente no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito à Rua Sergipe, Nº 2110, CEP: 85.601-040. Acordam em apostilar o Contrato nº 0268/2021-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 040/2021, A.R.P. nº 053/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P206078/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bafu".
CPF: 623.340.493-36

2. A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bafu".
CPF: 036.522.245-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.